

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO: “porque a própria palavra diz: democracia, ‘poder do povo’”

DEMOCRACY AND PARTICIPATION: "because the very word says: democracy, 'power of the people'"

Ana Paula Rodrigues Carvalho¹

RESUMO: Este estudo tem como objetivo analisar as ideias que estudantes do ensino médio apresentaram sobre o conceito de participação cidadã. Foram investigados tanto o nível de engajamento dos participantes em ações políticas convencionais e não convencionais, quanto as ideias que apresentaram sobre o conceito de participação cidadã, à luz de três correntes teóricas democráticas, a saber: representativa, deliberativa e constitucionalista. O intuito é fornecer uma compreensão mais abrangente das perspectivas dos estudantes sobre a participação política e pensar as contribuições que o Ensino de História pode oferecer para a formação de identidades aptas ao convívio democrático.

Palavras-chave: Democracia; Participação cidadã; Ensino de História.

ABSTRACT : This study aims to analyze the ideas that high school students presented regarding the concept of citizen participation. The level of engagement of the participants in both conventional and non-conventional political actions was investigated, as well as the ideas they expressed about the concept of citizen participation, in light of three democratic theoretical currents: representative, deliberative, and constitutionalist. The intention is to provide a comprehensive understanding of students' perspectives on political participation and consider the contributions that History Education can offer to the formation of identities capable of democratic coexistence.

Keywords: Democracy; Citizen participation; History Education.

INTRODUÇÃO

O conceito de democracia, assim como todos os conceitos sociais e políticos, “contêm uma exigência concreta de generalização, ao mesmo tempo em que são sempre polissêmicos” (Koselleck, 2006, p.108). No caso do termo democracia, seu significado descritivo geral continua válido: o povo é o legítimo detentor do poder e tem direito a participar das decisões públicas. Entretanto, esta frase que pode parecer tão simples e óbvia, tem a capacidade de gerar uma série de deduções contrastantes. Por exemplo, quem é considerado povo/cidadão? Como ocorrem as tomadas de decisão? Em quais esferas a participação é possível? E para que? Investigar o conceito de participação apresentada pelos estudantes foi central para a realização da pesquisa, uma vez que esse termo foi adotado

¹ Doutora em História (UFMT). E-mail: anapaularch77@gmail.com

como critério orientador para auxiliar na definição das concepções de democracia fornecidas por eles. A adoção deste critério decorre do fato de que o conceito de participação cidadã “encontra-se fortemente determinado pela teoria da democracia que adotamos como marco de referência” (Ugarte, 2004 p. 94).

Com base nessa premissa, na primeira parte deste artigo será brevemente apresentada a forma como o conceito de participação cidadã é abordado por três correntes teóricas democráticas, a saber: a corrente representativa, deliberativa e constitucional/substantiva. Na segunda parte, serão discutidos o nível de engajamento dos participantes em ações políticas convencionais e não convencionais e as ideias que apresentaram sobre o conceito de participação cidadã. De acordo com a corrente representativa, a participação cidadã se dá de forma indireta, haja vista a impossibilidade de atuação da democracia direta – entendida como a participação de todos os cidadãos em todas as decisões a eles pertinentes – em escala nacional e em sociedade cada vez mais complexas (Bobbio, 1986). Partindo de aspectos mais pragmáticos e menos idealizados, Bobbio propõe uma concepção de democracia realista e procedimental. A democracia assim é concebida enquanto método de governo, ou “conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas, em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados” (Bobbio, 1986, p. 12). Estas regras servem para estabelecer quem tem o direito de tomar as decisões coletivas e por meio de quais procedimentos. Sendo assim, “todos os cidadãos que tenham alcançado a maioridade etária” podem participar das tomadas de decisões coletivas por meio do voto de peso igual, com base na “regra da maioria numérica, no sentido de que será considerado eleito o candidato ou será considerada válida a decisão que obtiver o maior número de votos” (Bobbio, 2000a, p. 427). Assim como Bobbio, Dahl analisa a democracia a partir de um viés realista e propõe uma teoria descritiva sobre este conceito. Para o autor, as poliarquias,

[...] podem ser pensadas então como regimes relativamente, mas incompletamente, democratizados, ou, em outros termos, as poliarquias são regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente inclusivos e amplamente abertos à contestação pública (Dahl, 1997, p. 31).

Quando trata de inclusão, Dahl se refere a camada da população que pode efetivamente participar das decisões públicas por meio do voto, de candidaturas e expressar suas opiniões. A contestação pública se refere a todas as formas de oposição às condutas do governo, que podem ser efetivadas por meio de eleições competitivas, liberdade de expressão e associação. Para a corrente deliberativa, não é suficiente universalizar o direito ao voto, é preciso que cada decisão seja precedida por uma discussão ampla e pública mediante razões. É a base argumentativa discursiva, produzida na esfera pública, que dá fundamento e legitimidade as decisões políticas. O processo democrático leva em consideração os discursos (pautados pela racionalidade e imparcialidade) e negociações formulados pela comunidade e os institucionaliza. A tônica do procedimento democrático recai sobre a base argumentativa discursiva originada na esfera pública.

Segundo Habermas, a esfera pública funciona como uma “caixa de ressonância” que alerta para os problemas que devem ser elaborados pelo sistema político. A esfera pública deve “reforçar a pressão exercida pelos problemas, ou seja, ela não pode limitar-se a percebê-los e a identificá-los, devendo, além disso, (...) problematizá-los de modo convincente e eficaz, a ponto de serem assumidos e elaborados pelo complexo parlamentar” (Habermas, 1997, p. 91). Cabe, portanto, à esfera pública a tarefa de identificar, tematizar e transpor os conflitos e carências da sociedade civil para o complexo parlamentar, de modo a direcionar e influenciar o sistema político. Uma deliberação pública é considerada exitosa “quando os participantes da atividade conjunta reconhecem que eles contribuíram para ela e influenciaram seus resultados, mesmo quando não concordam com eles” (Bohman, 2009, p. 42). Quando as condições de igualdade, de não tirania e de publicidade são respeitadas, é possível afirmar que os cidadãos deliberantes chegaram ao que Habermas definiu de “consenso não coercitivo”, ou seja, a um resultado democraticamente legítimo.

Habermas pensa a política deliberativa a partir de duas esferas: a elaboração da opinião informal nos espaços extra-institucionais e a formação da vontade democraticamente construída em espaços institucionais. A partir da relação destes dois espaços é possível a realização de um governo legítimo. O sistema político central deve estar em comunicação com as redes periféricas da esfera pública. É por meio deste diálogo que as demandas coletivas se institucionalizam no sistema político.

A teoria democrática constitucional substantiva se destaca das teorias anteriores ao estabelecer como traço distintivo a limitação do poder decisório da maioria, em defesa dos

direitos fundamentais. A finalidade do Estado constitucional é prover e respeitar os direitos básicos de seus cidadãos, e para isso, graças a sua rigidez constitucional e seu caráter normativo, tais direitos devem permanecer entrincheirados na constituição (Freire, 2003). Para os adeptos desta corrente teórica democrática, os direitos universais necessitam ser resguardados do poder público. A imposição de limites constitucionais contra a decisão da maioria tem por objetivo a tutela da liberdade dos indivíduos contra as diversas formas de arbitrariedades do poder. De acordo com Luigi Ferrajoli, as decisões políticas pautadas pelo princípio da maioria, por meio do sufrágio universal, garantem apenas que a escolha dos representantes ocorra sob auspícios democráticos. No entanto, este método não garante que as decisões tomadas pela maioria estejam, de fato, em consonância com os valores democráticos e de justiça. A tradicional declaração que dotava a vontade geral de conotações positivas, foi tragicamente desmentida pelos horrores perpetrados pelos regimes totalitários, que logravam de um consenso majoritário.

Dessa forma, no contexto de um estado garantista, o espaço de participação é segmentado em duas esferas distintas: a esfera do decidível e a esfera do não decidível. Na esfera do decidível se encontram as questões que podem ser decididas pelos representantes eleitos pela maioria, que dizem respeito as funções de governo ligadas a assuntos legislativos e administrativos. A legitimação desta esfera se dá por meio da representatividade e do consenso. Ainda conforme Ferrajoli, “o consenso é a fonte de legitimação democrática e das funções políticas do governo, nos limites e com os vínculos estabelecidos pelas constituições” (Ferrajoli, 2009, p. 10). Na esfera do não decidível se encontram as funções de garantia (dos direitos). Trata-se do espaço jurídico, cujas fontes de legitimação se encontram no respeito do que é correto tendo como base as leis. Nesta esfera não se faz necessário o consenso da maioria. (Ugarte, 2004).

A concepção de participação cidadã das três correntes apresentadas pode ser sintetizada da seguinte forma: a corrente representativa restringe a participação cidadã ao período eleitoral, enfatizando o papel das eleições e do voto; as teorias deliberativas pressupõem uma participação contínua da esfera pública por meio de processos deliberativos; por fim, a corrente constitucional/substantiva limita a participação cidadã à esfera do decidível, conferindo aos juízes a responsabilidade de tomar decisões em questões fundamentais. A partir dos diferentes enfoques teóricos sobre a participação cidadã, serão analisadas na sequência as narrativas apresentadas pelos estudantes.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: um estudo empírico

Os dados apresentados, decorrem de uma pesquisa de campo desenvolvida em quatro etapas. O estudo foi realizado com uma amostragem de conveniência composta por 225 estudantes do ensino médio de três colégios estaduais (denominados a seguir de Escola A, B e C), localizados na cidade de Guarapuava/PR. A metodologia empregada na coleta, análise e categorização dos dados foi a Grounded Theory – Teoria Fundamentada nos dados². A discussão apresentada a seguir diz respeito aos dados obtidos durante a primeira etapa da pesquisa de campo. Durante essa fase da coleta de dados, os participantes responderam as seguintes questões:

- . Já participou ou participa de movimento social?*
. Você já votou em alguma eleição?
. Você já participou de alguma manifestação? Se sim, quantas foram? Quais foram os motivos que o(a) levaram a participar?
. Assinale a alternativa que melhor corresponde com a tua ideia de participação social e justifique.
A. A melhor democracia é aquela que pode contar com a participação de todos os cidadãos em todas as decisões que dizem respeito a eles. Devemos poder votar em tudo.
B. Como não é possível votar em todas as leis que são elaboradas todos os dias a participação fica limitada a votar em um bom representante (candidato) para lidar de forma profissional com a decisões que devem ser tomadas.
C. Existem direitos fundamentais como o direito à liberdade, à vida, à igualdade que não podem ser cancelados nem mesmo pela decisão da maioria. Sendo assim, algumas decisões não podem ser tomadas por qualquer um, mas apenas pelo judiciário de acordo com o que está escrito na Constituição.

Em resposta a questão, *Já participou ou participa de movimento social?*, a maioria dos participantes, quase 91%, respondeu negativamente. Entre os participantes, menos de 9% declarou ter participado ou participar de algum movimento social. Os alunos da Escola A e B (respectivamente 14,52% - 10,67%) são os mais engajados em algum tipo de movimento. Já na Escola C apenas 2,27% declarou participar de algum movimento social.

² A *grounded theory* pode ser definida como uma metodologia que se baseia em “algumas diretrizes, ainda que flexíveis, para coletar e analisar os dados visando à construção de teorias ‘fundamentadas’ nos próprios dados” (CHARMAZ, 2009, p. 15). Na *ground theory* a teoria é gerada ao longo da pesquisa, conforme os dados são recolhidos e analisados. O procedimento de recolha, análise e codificação dos dados é simultâneo e conforme os códigos identificados as etapas subsequentes da pesquisa de campo são organizadas.

Tabela 11 Distribuição dos alunos conforme participação em movimentos sociais

	Escola A	Escola B	Escola C	Total
Sim	14,52%	10,67%	2,27%	8,45%
Não	83,87%	88,00%	97,73%	90,67%
NR	1,61%	1,33%		0,88%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: elaboração própria.

O intuito desta questão era mapear o nível de participação política, entendida como ação engajada seja por mecanismo instituídos de reivindicação seja por ações coletivas não institucionalizadas. A definição do conceito de movimentos sociais e as teorias a seu respeito produziram um debate rico e extremamente denso. Para os estudiosos destes fenômenos históricos, a teorização sobre os movimentos sociais é árdua, porque:

[...] os movimentos transitam, fluem e acontecem em espaços não-consolidados das estruturas e organizações sociais. Na maioria das vezes eles estão questionando estas estruturas e propondo novas formas de organização à sociedade política. (Gohn, 1997, p. 12).

Conforme Maria da Glória Gohn (2000), a dificuldade de conceptualização remete ao fato que existem vários tipos de movimentos sociais e que de acordo com a abordagem elegida estes podem ser analisados a partir de diferentes aspectos. Não é objetivo aqui trazer a discussão a respeito da conceptualização e paradigmas utilizados nas análises dos movimentos sociais. Parte-se aqui da premissa que nas sociedades contemporâneas as contestações não partem de um grupo socialmente delimitado, pela classe ou pelo trabalho, mas também na defesa do sujeito. Segundo Alain Tourraine,

[...] as novas contestações não visam criar um novo tipo de sociedade, mas ‘mudar a vida’, defender os direitos do homem, assim como o direito à vida para os que estão ameaçados pela fome e pelo extermínio, e também o direito à livre expressão ou à livre escolha de um estilo e de uma história de vida pessoais” (Tourraine, 1998, p. 262).

Segundo Lúcia Rabello de Castro, a participação política dos jovens decorre do contexto sociocultural em que estão inseridos. Ao se engajarem em qualquer ação política estes jovens se reconhecem como integrantes de uma coletividade e responsáveis pelo seu destino comum. Para a autora, “pertencimento e responsabilização imbricam-se e

constituem aspectos subjetivos primordiais no processo de assumir-se como membro de uma sociedade, seja ela qual for” (Castro, 2008, p. 253). Observou-se, entre os participantes que especificaram os movimentos sociais em que estavam inseridos, que a maioria estava engajada em movimentos estudantis. Serena do 3º ano da Escola A e Raul, seu colega de classe, estão inscritos na União Paranaense de Estudantes Secundaristas (UPES).³ Seis participantes declararam estar inscritos no Grêmio Estudantil de seus colégios, e outros dois alunos da Escola B afirmaram participar do Conselho Escolar. Bruno do 1º ano da Escola A está inscrito na União da Juventude Socialista (UJS), é o único participante da amostra a participar de um movimento ligado a algum partido político.⁴

Provavelmente, a adesão, por parte de alguns participantes, a organizações estudantis formais como estas revelam o sentimento de pertença a categoria estudante e de consequência o engajamento em ações políticas tendo em vista objetivos tidos como coletivamente relevantes. A participação em ações sociais, mapeada entre os participantes, não ocorreu apenas por mecanismos formais de pressão e reivindicação como agremiações ou partidos. Alguns participantes se envolveram em trabalho social e de voluntariado. Domingos do 1º da Escola B, participa de um programa de matriz filantrópica de doação de roupas (não especificou o nome). Dois alunos declararam participar de ações sociais conduzidas por grupos religiosos. É o caso do Edson, aluno do 3º ano da Escola A. Ele participa do programa Vida por Vidas, projeto promovido pelos jovens da Igreja Adventista do 7º dia (IASD).⁵ Heitor, aluno do 3º ano da Escola C, participa da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP).⁶

³ A UPES é considerada o maior movimento social do estado do Paraná, contando com mais de 3 milhões de inscritos. Foi fundada em 1945 com o objetivo de representar os interesses de estudantes do ensino fundamental, médio, EJA, técnico e pré-vestibular das redes municipais, estaduais e federais. Informações retiradas no site: <<https://www.portalclubdoestudante.com.br/upes>>.

⁴ A UJS é considerada o maior movimento estudantil do país, atuando na direção da União Nacional dos Estudantes (UNE) desde 1991. Foi fundada em 1984, como movimento vinculado ao Partido Comunista do Brasil (PC do B), com o objetivo de “representar a juventude e promover a luta por uma sociedade mais igualitária e fraterna, tendo como doutrina o socialismo”. Informações retiradas no site: <<https://uj.org.br/>>.

⁵ Este projeto tem como intuito mobilizar a população sobre a importância de doar sangue. Este projeto ultrapassa as fronteiras nacionais atingindo atualmente oito países da América do Sul. Informações retiradas no site: <https://www.adventistas.org/pt/jovens/projeto/vida-por-vidas/>.

⁶ É uma associação voltada para o combate da miséria material e espiritual de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Está presente em mais de cento e cinquenta e três países e conta com a colaboração de mais de 700 mil pessoas. O Brasil é o país com o maior número de membros, contabilizando cerca de cem mil jovens. Informações retiradas no site: <<https://ssvpcmbh.org.br/ssvp/>>.

É necessário ressaltar que as formas de associativismo relacionadas a entidades filantrópicas e religiosas são enquadradas no âmbito dos movimentos sociais como terceiro setor (Gohn, 2000). A principal crítica direcionada a essas organizações refere-se à sua tendência de transformar direitos em benefícios, resultando em ações despolitizadas. Nesse sentido, o receptor dessas práticas é reduzido a um objeto de caridade humanitária ou religiosa (Kauchakje, 2008, p. 683). Em seguida, os participantes responderam a seguinte pergunta: *Você já votou em alguma eleição?* A interrogação sobre a frequência do comparecimento às urnas tem como objetivo complementar o panorama em relação ao nível e aos modos de participação política dos alunos. A partir da Constituição de 1988, os jovens brasileiros maiores de 16 anos e menores de 18 anos, assim como os idosos acima de 70 anos e os analfabetos, adquiriram o direito ao voto facultativo ou opcional. Mesmo diante das novas práticas políticas que surgiram nos últimos anos devido ao uso da internet, o nível de participação nas eleições por meio do voto ainda constitui um índice importante para a avaliação e legitimidade do regime democrático (Rocha; Cunha, 2014). Em 2018 ocorreram as eleições para presidente, governador, senador, deputado federal e estadual. Neste ano, 69% dos participantes já haviam completado 16 anos e poderiam optar por comparecer ou não às urnas. Como observado na tabela abaixo, apenas 6,67% dos participantes já haviam votado. Esse número se deve ao fato que o questionário foi aplicado antes das eleições. Desta forma, a investigação sobre o nível de comparecimento eleitoral se limitou às eleições de 2016, que se destinaram à escolha de prefeitos e vereadores.

Tabela 2 Distribuições dos alunos conforme participação eleitoral

	Escola A	Escola B	Escola C	Total
Sim	12,90%	4,00%	4,54%	6,67%
Não	83,87%	93,34%	94,32%	91,11%
NR	3,23%	2,66%	1,14%	2,22%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: elaboração própria.

Nas eleições de 2016, 12% dos alunos já estavam na faixa etária em que era possível votar (de forma facultativa ou não). À luz desses dados, é possível inferir que um pouco mais da metade dos participantes, ou seja, 6,67%, havia votado nas eleições anteriores. De acordo com os dados fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, em 2016, os jovens entre 16 e 17 anos representavam 0,95% do eleitorado brasileiro. Segundo dados do Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística (IBGE), em 2014, a população entre 16 e 17 anos era de 7.024.770, dos quais 23% eram eleitores. Já em 2018, a população pertencente a essa faixa etária diminuiu para 6.489.062, sendo que apenas 21% haviam requisitado o título de eleitor. Com base nos dados levantados, a porcentagem de eleitores entre os participantes desta pesquisa foi muito superior à média nacional referente às eleições de 2016. Ao todo, vinte e seis alunos (12%) tinham entre 16 e 17 anos em 2016, e quatorze (6,67%) desses exerceram seu direito ao voto naquela eleição.

Logo após, os alunos foram solicitados a responder a seguinte pergunta: *Você já participou de alguma manifestação? Se sim, quantas foram? Quais foram os motivos que o(a) levaram a participar?* O objetivo era compreender qual era o nível de participação dos entrevistados em ações coletivas classificadas como não convencionais, como é o caso dos protestos. É comum classificar a participação política de duas maneiras: em ações convencionais, como votar, filiar-se a um partido, trabalhar em campanhas políticas, candidatar-se a cargos públicos, entre outros; e em ações não convencionais, também conhecidas como engajamento contestatório, como participar de protestos, manifestações ou passeatas, realizar boicotes, ocupações, assinatura de abaixo-assinado (Oliveira et al., 2016). Os estudos que se limitam a monitorar apenas a participação de tipo mais convencional tendem a remarcar os altos níveis de apatia e apoliticismo entre os jovens. No entanto, como aponta Paulo J. Krischke (2004), é necessário analisar outros espaços e formas de ação social em que os jovens têm se engajado.

Tabela 3 Distribuição dos alunos conforme participação em protestos

	Escola A	Escola B	Escola C	Total
Sim	22,58%	22,67%	15,91%	20,00%
Não	67,74%	66,67%	79,54%	72,00%
NR	9,68%	10,66%	4,55%	8,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: elaboração própria.

Entre os participantes da pesquisa, 20% declararam ter participado de algum tipo de protesto. O percentual de participação foi bastante semelhante entre os alunos da Escola A e da Escola B, respectivamente 22,58% e 22,67%. Os alunos da Escola C foram os que menos se engajaram nesse tipo de ação coletiva, contabilizando apenas 15,91%. No geral, mais de 70% da amostra nunca se envolveu em protestos. Esses dados são superiores aos levantados

por Ednaldo Ribeiro e Julian Borba em uma pesquisa realizada em 2015 com jovens das capitais da região sul. Conforme observado por Ribeiro e Borba, 58,7% da juventude do Sul declarou não participar desse tipo de atividade (Ribeiro; Borba, 2015). De acordo com os dados produzidos pelo Latinobarômetro, o Brasil tem observado um declínio na adesão a manifestações, passando de 27,1% em 1995 para 14,0% em 2007 (OLIVEIRA, 2016). Segundo Ricci (2018), após um período de grande mobilização política, desde os protestos de 2013 até a greve geral de 27 de abril de 2017, o Brasil retornou à apatia relatada pelo Latinobarômetro.

Diversas motivações foram mencionadas pelos jovens para explicar sua participação em ações coletivas. Seis alunos deste colégio participaram das manifestações em apoio à greve dos caminhoneiros ocorrida entre o final de maio e o começo de junho de 2018.⁷ Outras ações coletivas empreendidas pelos participantes estavam relacionadas a questões culturais, envolvendo formas de ser e estar na sociedade. Por exemplo, houve protestos voltados para pautas raciais, de gênero e a favor da legalização da maconha. Sete alunos participaram de ações organizadas em torno de questões identitárias, como gênero e etnia. Entre eles, quatro participaram das manifestações contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 181 em novembro de 2017.⁸ Outros dois alunos declararam ter participado de manifestações em defesa do direito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo. As ações contestatórias voltadas para a defesa da educação foram as que reuniram o maior número de alunos da Escola A, totalizando a participação de sete alunos. Três desses estudantes apenas mencionaram seu apoio à causa da educação, enquanto outros foram mais específicos, mencionando a participação em protestos contra a reforma do ensino médio, desvios de recursos destinados à educação e em apoio à greve dos professores. Bruno, do 1º ano, participou dos protestos contra a corrupção do Governo Richa, que surgiram após a operação Quadro Negro⁹. Dário, do 3º ano, apontou a necessidade de melhorias na merenda

⁷ Os grevistas reivindicaram o fim da cobrança de pedágio por eixo suspenso, a queda do preço dos fretes e protestaram contra os frequentes reajustes do preço dos combustíveis, especialmente do diesel. É importante mencionar os aspectos reacionários observados nas faixas que pediam intervenção militar, que acompanharam a paralisação.

⁸ A proposta inicial da PEC 181 previa a extensão da licença-maternidade para mães de prematuros, mas o relator do texto, o deputado Tadeu Mudalen (DEM-SP), acrescentou um trecho em que tornava ilegal a interrupção de gravidez até mesmo em caso de estupro, gravidez de risco de morte para a mãe ou de feto anencéfalo.

⁹ Essa investigação revelou o desvio de pelo menos 20 milhões de reais destinados à construção de novas escolas, reformas e merenda escolar.

escolar como justificativa para sua participação nas ocupações das escolas ocorridas em 2016 no Estado do Paraná.

Assim como na Escola A, na Escola B os protestos que reuniram o maior número de adesão entre os alunos foram: a greve dos caminhoneiros e as mobilizações que tinham como pauta a defesa da educação pública. Sete alunos declararam ter ido às ruas em apoio a paralisação dos caminhoneiros. E nove alunos participaram das mobilizações contra a reforma do ensino médio, um entre estes também apoiou a greve dos professores, sem, no entanto, especificar qual. Duas alunas do 3º, Maria Alice e Elisa, participaram de protestos com reivindicações políticas. Maria Alice, declarou ter participado das manifestações *pró impeachment da Dilma. Para mudar o governo no fim só piorou*. Enquanto Elisa participou das manifestações contra o ex presidente Michel Temer. Dois alunos do 1º da Escola B se engajaram em ações coletivas que tinham como pauta assuntos locais. Elias do 1º ano declarou ter participado de um *mutirão contra poluição*.

Esta mobilização, na realidade, pode ser vista de duas formas, ao mesmo tempo em que a luta pelo meio ambiente ultrapassa as fronteiras transnacionais, o mutirão é uma ação que parte da comunidade e visa a realização de uma atividade na própria comunidade. Elisa, sua colega de classe, participou de uma ação em favor dos *moradores que foram despejados no lugar onde eu morava*. Conforme um estudo conduzido pelo Instituto Polis e pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase, 2006), cerca de 65%, entre os 8000 jovens entrevistados, concordaram sobre a importância das ações voluntárias e comunitárias como também mencionaram que é uma forma de participação mais acessível. O engajamento destes jovens no ativismo comunitário, pode estar relacionado com o sentimento de proximidade frente aos problemas combatidos. Tratam-se de problemas concretos que os atingem diariamente ao contrário dos problemas nacionais que podem parecer distantes do próprio campo de ação.

Na Escola C o número de alunos que participaram de ações contestatórias foi menor que nos outros dois colégios. E ao contrário das outras escolas, apenas duas causas levaram estes jovens às ruas: a greve dos caminhoneiros e a greve dos professores. A greve dos caminhoneiros foi a causa mais abraçada pelos participantes, contando com a participação de cinco alunos. A greve dos professores contou com a participação de quatro alunos deste colégio. Brian do 1º ano, esclareceu que aderiu a greve *quando os professores lutaram por salários mais dignos e pela educação melhor nas escolas*. Importante ressaltar que nenhum

estudante participou de protestos contra a reforma do ensino médio ou participou das ocupações, de fato a Escola C, não consta na lista, divulgada pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), de escolas ocupadas em Guarapuava.¹⁰

Como mencionado acima, se por um lado neste colégio o número de participantes em ações contestatórias foi menor, por outro esta também foi a instituição em que eles mostraram maior interesse em participar deste tipo de mobilização. Seis alunos responderam nunca ter participado de protestos, mas que esperavam um dia poder participar. Juliano do 3º afirmou, *Infelizmente não participei de nenhuma. Mas gostaria e desejo um dia participar pelo direito a mulheres (feminismo)*. Camila do 2º ano, declarou: *Nunca participei de nenhuma manifestação. Mas eu gostaria por que entre nós há muita desigualdade*. Observou-se também entre os participantes da Escola C um posicionamento contrário a este tipo de participação política. Isaque do 1º ano, respondeu que nunca participou de nenhum protesto porque *tenho mais o que fazer*. Para Heitor do 3º ano e membro da SSVP, na maioria das manifestações *o povo é usado e manipulado para conseguir benefícios apenas a uma pequena parcela da sociedade*. A rejeição para este tipo de participação foi observada também em um aluno da Escola A. Adriano do 3º ano declarou que *Essas manifestações, são baseadas na famosa frase: 'dividir para governar' então são inúteis a maioria delas*.

A questão final do estudo exploratório investigou as concepções de participação cidadã da amostra, oferecendo três alternativas. Os participantes foram informados de que todas as alternativas estavam corretas e deveriam indicar qual delas mais se aproximava de sua concepção de participação, seguida de uma justificativa para sua escolha. As alternativas oferecidas visavam traduzir de maneira compreensível as concepções de participação política segundo as vertentes representativa, deliberativa e constitucionalista. Na alternativa A, buscou-se enfatizar a ideia de autogoverno, entendida como a capacidade de todos os cidadãos participarem das decisões às quais estão sujeitos. A alternativa B destacou o princípio da representatividade, considerando o voto como a melhor forma de participação em um governo democrático, uma vez que nem todos podem participar de todas as decisões.

¹⁰ Informações retirados no site: < <http://ubes.org.br/2016/ubes-divulga-lista-de-escolas-ocupadas-e-pautas-das-mobilizacoes/> >

Por fim, a alternativa C ressaltou a importância de salvaguardar os direitos fundamentais, mesmo contra a vontade da maioria, e a necessidade de impor limites à participação com base no conteúdo tratado.

Tabela 4 Distribuições dos alunos conforme concepção de participação

	Escola A	Escola B	Escola C	Total
A	59,68%	58,67%	50,00%	55,55%
B	9,68%	20,00%	31,81%	21,77%
C	25,80%	16,00%	18,19%	19,56%
NR	4,84%	5,33%		3,12%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: elaboração própria.

A alternativa A revelou-se a concepção de participação mais cônica para 55,55% da amostra. A concepção de participação contida no trecho B foi elegida por 21,77% dos participantes. E para 19,56% dos alunos, o trecho C descreveu melhor a concepção de participação democrática. Para Victor do 2º ano da Escola A, a alternativa A foi a escolhida, *Porque o Brasil somos nós o povo, então não tem alguém melhor para decidir as coisas além de nós mesmos*. Dylan do 1º ano da Escola C, compartilha desta mesma ideia quando afirma que *só o povo que sofre sabe o que precisa mudar*. Na teoria habermasiana, a esfera pública vivencia diariamente uma ampla variedade de problemas que afetam a sociedade, e sua função seria a de atuar como uma “caixa de ressonância”. No sentido, de alertar para os problemas que afligem a população e que requerem atenção por parte da esfera política. Para esses estudantes, uma maior participação nas decisões políticas lhes é devida, porque a população é consciente dos problemas que a assolam e porque é sobre as suas vidas que as decisões políticas terão impacto. Para a teoria deliberativa, a esfera pública atua como canais não especializados, porém sensíveis às problemáticas vividas pela sociedade, e exercem pressão para que esses problemas sejam elaborados pelas instituições políticas (Habermas, 2014).

Outro aspecto observado entre as respostas dadas pelos participantes que optaram pela alternativa A diz respeito a preocupação com a coletividade. Isabelly do 2º ano da Escola B afirmou, *Eu acho que devemos debater sobre o que queremos para melhorar nossa vida com respeito um com o outro*. Sua colega de classe, Esther, declarou que a opção A seria a mais indicada, *Para melhorar a vida o convívio entre as pessoas, participar para tomar decisões que dizem respeito a nós. As pessoas saberem escolher o que é melhor para elas e*

para outras pessoas não pensar só em si, mas num todo. Estas alunas creem que a ampliação da participação é necessária, mas deve ocorrer sobre os auspícios do respeito e do altruísmo.

É evidente que a preocupação com o bem coletivo não é exclusiva da corrente teórica deliberativa, mas constitui elementos importantes e frequentemente abordados na análise do processo deliberativo de formação de opinião entre indivíduos livres e iguais. Segundo Cohen (2009), o processo deliberativo tem como finalidade o bem comum e o respeito da autonomia de cada participante. Para ele, o bem comum é atingido quando há comprometimento entre os participantes de elaborar razões que possam ser compartilhadas por todos. Este comprometimento visa combater preferências individuais, que são essencialmente egoístas. O processo deliberativo deve ser marcado pelo pluralismo, e as razões elaboradas devem ser acatadas por todos os participantes. Por isso o processo deliberativo se afasta da concepção de participação representativa pautada no voto. Enquanto o momento da votação é visto como ocasião para efetivar uma preferência, o processo deliberativo não prevê a efetivação de interesses precedentes a própria deliberação. O resultado final do processo deliberativo não é a razão que contava com a maior adesão antes do seu início, mas a razão que foi se formando de forma dialógica por meio da contribuição dos participantes. Para o autor, desta maneira é possível garantir que “os interesses, objetivos e ideais que compreendem o bem comum são aqueles que sobrevivem à deliberação (...)” (Cohen, 2009, p. 96).

Laura do 2º ano da Escola A declarou que *A sociedade tem direito de querer melhorar alguma coisa. Mas por outro lado pode ser pior porque nem todo mundo tem as mesmas opiniões.* Em sua resposta vislumbra-se também a preocupação em torno da impossibilidade de alcançar consenso, a ponto que Laura chega a repensar se este tipo de participação não poderia tornar a situação ainda pior. De fato, em Habermas e outros teóricos da democracia deliberativa o consenso racional é um tópico que recebe bastante destaque. Conforme Cohen (2009), a finalidade do processo de deliberação ideal é atingir um consenso racional motivado. No entanto, o consenso aqui não deve ser confundido com unanimidade, e sim com a qualidade do melhor argumento. De todo modo, em Habermas o dissenso é visto de forma negativa, como empecilho ao entendimento entre os deliberantes. Este posicionamento conciliatório, assumido pelos teóricos desta corrente, em que o dissenso

representa um elemento problemático para o bom funcionamento da democracia é bastante criticada por autores ligados a concepção de democracia radical plural.

Para Chantal Mouffe, o dissenso está enraizado em qualquer política, e toda a tentativa de eliminá-lo equivaleria a negação da própria política. Neste sentido, a autora ressalta a importância do dissenso para a democracia e propõe uma noção de democracia radical que “exige que reconheçamos a diferença – o particular, o múltiplo, o heterogêneo –, tudo o que, na realidade, tenha sido excluído pelo conceito abstrato de homem” (Mouffe, 1996, p. 27). Sob este viés, o desacordo ou agonismo não é visto como uma ameaça à democracia e sim sua condição de existência. De acordo com 21,77% da amostra, o voto é considerado a forma de participação política mais válida em um regime democrático. Através do exercício desse direito, a população teria a capacidade de selecionar os candidatos mais competentes para representá-los. Martin do 3º ano da Escola A acredita que, *se escolhermos bons representantes não teremos que nos preocupar se ele tomará uma decisão ruim, porque se ele foi escolhido é porque ele pensará no que é melhor para o povo.*

Prevalece em sua resposta a convicção de que o *bom representante* a partir de eleito passa a perseguir os interesses da nação e não os próprios interesses ou os interesses de seu grupo. A resposta de Martin revela uma concepção restrita de participação, na qual, após a escolha de um candidato *não teremos que nos preocupar*, porque o bom representante sabe o que é melhor para a nação. Esta ideia, de que após as eleições aos cidadãos não resta muita escolha a não ser aceitar o que o representante propõe, foi recorrente em algumas respostas. Luna do 1º ano da escola C declarou que, *um bom representante deverá fazer o que é melhor para a sociedade [...]. Se isto ocorrer podemos ficar tranquilos a respeito de nossos direitos como cidadão.* Percebe-se aqui uma ênfase nas eleições e não nos eleitores. Como se os eleitores “uma vez tendo eleito determinado cidadão, a ação política passa a ser dele e não sua. Significa isso que ele deve abster-se de instruí-lo sobre o que fazer (...)” (Schumpeter, 1961, p. 357).

Outro aspecto observado entre os participantes que optaram pela alternativa B, relaciona-se com a necessidade de escolher um político *profissional*. Emilly do 1º da Escola C, crê na necessidade de *ter um candidato profissional, digno pra ter aquilo como cargo, para decidir as decisões que devem ser tomadas.* Angélico do 3º ano da Escola A afirmou, *como não tenho muito conhecimentos sobre política, para mim, seria melhor votar em alguém de confiança para cuidar desses assuntos.* Segundo esses estudantes, a necessidade

de um bom representante decorre, entre outros fatores, da impossibilidade de todos os cidadãos possuírem conhecimento político ou expertise em assuntos específicos necessários para a tomada de decisões. Portanto, a participação fica restrita à escolha de políticos dotados das qualidades necessárias para a tomada de decisões.

Essas respostas retomam o debate entre tecnocracia e democracia. Enquanto esta afirma que todos podem decidir sobre tudo, aquela sustenta que apenas os aqueles com conhecimentos específicos estão aptos para decidir (Bobbio, 1986). O nível de complexidade exigido para resolver os problemas econômicos, políticos e sociais enfrentados pela sociedade contemporânea legitima o discurso tecnocrático. O combate ao desemprego, à inflação, aos problemas de distribuição de renda e outras questões exigem conhecimentos científicos e técnicos desconhecidos pela maioria dos cidadãos. Sob essa perspectiva, a política é considerada como mera administração. De acordo com Alessandro Pinzani, o discurso tecnocrático “representa o maior obstáculo à democratização de nossa sociedade por ser compartilhado não somente por quase todos os políticos, mas também por boa parte dos cidadãos comuns” (Pinzani, 2013, p. 152). A naturalização e, conseqüentemente, a adoção do discurso tecnocrata suscitam nos cidadãos a ideia de que a política é reservada apenas para técnicos, o que desestimula e restringe a participação popular.

A opção C foi escolhida por quase 20% da amostra. Muitos participantes que assinalaram essa alternativa não justificaram o motivo. Além disso, outros forneceram justificativas nas quais não foi possível analisar os elementos que embasaram a escolha. Alguns alunos simplesmente responderam: “*Achei interessante*” ou “*Existem direitos fundamentais, como o direito à liberdade*” (trecho retirado da própria questão). Assim como na alternativa B, o discurso tecnocrático também emergiu em algumas respostas. Marta, do 1º ano da Escola A, declarou que as decisões mais importantes devem ser tomadas por alguém que possua o conhecimento apropriado para a situação. Sua justificativa parece se concentrar mais nas competências daqueles que podem decidir, em vez de abordar a importância de proteger os direitos da minoria diante da maioria. Em concordância com a resposta fornecida por Marta, outros colegas ressaltaram a incapacidade da população em geral de participar nas tomadas de decisão. Júlia do 3º da Escola A justificou-se assim, *Mesmo que eu concorde que devemos participar diretamente na política, isso seria muito desastroso hoje em dia graças a desinformação do povo e das mídias não dá pra confiar em uma população que tem como fonte de notícias o Facebook e o WhatsApp*. Wesley do 2º

ano da Escola C, foi categórico quando declarou que, *o povo é burro e ia ter muita briga pois eles não sabem discutir, ia criar revoltas e grupos então é melhor seguir a constituição e um só representante que segue de acordo com ela.*

Para esses participantes, a restrição à participação política popular é atribuída à ignorância da população e ao receio das consequências que o dissenso poderia causar. Assim, como apontado pelo discurso tecnocrata e paternalista, quando a população não é capaz de participar de forma válida nas questões políticas, torna-se necessário tutelá-la de si mesma. Conforme argumentado por Garzon Valdés (1988), o paternalismo pode ser justificado quando se trata de tutelar indivíduos que não compreendem a importância dos direitos fundamentais. O paternalismo jurídico, assim como proposto por Valdés, se justifica apenas nos casos em que promove a autonomia e igualdade de quem é afetado pela coerção judicial. No entanto, o que emergiu destas respostas foi a naturalização do paternalismo. Seu uso se faz recorrente diante uma população incapaz de decidir por si própria e porque o alargamento da participação popular poderia gerar dissenso, potencialmente resultando em consequências catastróficas. Isadora do 1º ano da Escola B, apresentou a única resposta em que a questão da proteção dos direitos da minoria frente à maioria foi ressaltada. Segundo ela, *Muitas vezes são resolvidos pela votação então sempre vence a maioria e a minoria perde teria alguma coisa a ver com injustiça.* A partir dessa resposta, percebe-se o receio em relação ao poder que a maioria exerce sobre a minoria. A justificativa encontrada na regra da maioria como forma de legitimar a tomada de decisão não parece ser suficiente aqui. Mesmo sem desenvolver mais detalhadamente a resposta, Isadora indica a possibilidade de injustiças que podem ser cometidas. Em resumo, em sua resposta, a principal preocupação é a garantia dos direitos universais contra a vontade da maioria, o que está alinhado com a corrente constitucionalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados analisados, podemos concluir que, entre os estudantes entrevistados, o nível de participação política convencional e não convencional foi relativamente baixo. A grande maioria dos participantes, cerca de 90%, não está envolvida em nenhum movimento social. Entre os estudantes que estão engajados, observou-se uma predominância de participação em movimentos estudantis, seguido por atividades de

voluntariado conduzidas por grupos religiosos. Com relação ao nível de participação política por meio do voto, observou-se que mais da metade dos participantes que tinham direito ao voto nas eleições de 2016 exerceram tal direito. A média observada aqui foi superior a nacional, que sinaliza a baixa participação dos jovens em modalidades de participação política convencional. É interessante destacar que o voto foi percebido como um direito importante e uma forma de participação política, com conotações positivas relacionadas à escolha de representantes que possam trazer melhorias para o cenário político.

Quanto à participação em ações coletivas contestatórias, aproximadamente 20% da amostra afirmou ter participado desse tipo de ação. Os estudantes da Escola A se destacaram por apresentar níveis mais elevados de participação em todas as modalidades. Esses resultados sugerem a existência de uma convergência entre diferentes formas de participação política. Alunos engajados em modalidades convencionais, como o voto e a participação em movimentos sociais institucionalizados, também demonstram engajamento em formas não convencionais, como as manifestações (Borba e Ribeiro, 2015; Oliveira, 2016). Essas conclusões são consistentes com estudos anteriores que destacam a importância de uma abordagem multidimensional da participação política, reconhecendo que diferentes formas de engajamento podem coexistir e complementar-se. Essa convergência entre as diversas modalidades de participação política entre os alunos evidencia a necessidade de compreender e promover uma participação política mais ampla e engajada, tanto no âmbito institucional quanto no não institucional, para fortalecer a democracia e a cidadania ativa.

A última questão do instrumento de coleta, aplicado durante o estudo exploratório, versou sobre a concepção de participação cidadã. Foram fornecidas três declarações contendo concepções diferentes de participação cidadã. Quase 56% da amostra optou pela alternativa em que a ênfase recaía sobre a ampliação da participação popular nas decisões políticas. Segundo esses estudantes, caberia à esfera pública um maior espaço de participação, pois é a população que vivencia os problemas que afligem a sociedade e é sobre suas vidas que as decisões políticas terão impacto. A concepção de participação representativa obteve quase 22% da preferência da amostra. Neste caso, a participação política através do voto ganhou destaque. Prevaleceu entre as justificativas fornecidas pelos estudantes uma ideia positiva sobre as eleições. Segundo eles, bastaria escolher bons candidatos para garantir que os interesses da nação fossem assegurados. Emergiu dessas

respostas uma concepção restrita de participação, em que o foco recaiu sobre as eleições e não sobre os eleitores. Sendo assim, após as eleições, não restaria aos cidadãos mais do que aceitar as decisões tomadas pelos representantes eleitos, daí a ênfase dada a escolha de bons candidatos.

A concepção de participação cônsona à corrente constitucionalista foi elegida por 19,56% da amostra. As justificativas dadas, no entanto, não se concentraram na salvaguarda dos direitos da minoria frente à maioria, que é a tônica desta concepção de participação. Ao contrário, se pautaram na necessidade de restringir a participação. Segundo estes estudantes, a necessidade de limitar a participação popular se deve ao fato que nem todos são dotados dos conhecimentos necessários para lidar de forma válida com as questões técnicas e administrativas que envolvem as decisões políticas. Esses resultados revelam diferentes perspectivas sobre a participação política e os mecanismos adequados para tomar decisões em uma sociedade democrática. Por um lado, observa-se que a ideia de ampliar a participação cidadã foi predominante na amostra, o que poderia relacionar essas narrativas à corrente deliberativa. No entanto, em nenhum momento foi especificado de que maneira ou por quais canais essa participação se efetivaria na prática. Por outro lado, os estudantes que mencionaram a importância do voto e das eleições, demonstraram compreender o princípio de representatividade que rege as democracias modernas. Desta forma, durante a primeira etapa da pesquisa de campo, os indícios apontaram para uma concepção de participação cidadã condizente com a corrente representativa.

Importante ressaltar o percentual de estudantes que adotaram ideias favoráveis à restrição da participação popular sob a alegação de que nem todos têm as capacidades necessárias para participar das tomadas de decisões e de que nem sempre é possível alcançar um consenso. A adoção de um discurso paternalista e tecnocrata fere um dos pilares de sustentação das democracias: a participação cidadã. Portanto, coloca em risco sua própria sobrevivência. Outro problema que acompanha essas afirmações diz respeito à forma negativa como o dissenso é visto pelos estudantes, ecoando a ideia equivocada de que regimes democráticos são regidos pelo consenso. Do ponto de vista do Ensino de História, a identificação dessas ideias em relação às concepções de participação cidadã e do dissenso apontam para a necessidade de ações em dois campos distintos. O primeiro relaciona-se a própria definição do conceito de democracia apresentado pela amostra. É necessário portanto enfatizar que a democracia é um regime aberto ao pluralismo de ideias, onde o

dissenso não deve ser temido. Pelo contrário, ele é fundamental para o desenvolvimento de democracias saudáveis. O segundo campo de atuação requer o combate ao discurso tecnocrata e paternalista, oferecendo ferramentas aos estudantes para que possam analisar e questionar as estruturas de poder e os discursos dominantes. A restrição à participação popular fere a base de legitimidade dos regimes democráticos e ameaça a sua manutenção. Em sociedades cada vez mais complexas e marcadas pela diversidade, um ensino de história comprometido com a formação de identidades genuinamente aptas ao convívio democrático não pode ignorar essas questões.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. 6. ed. Rio de Janeiro: Campos, 2000.

BOHMAN, James. O que é a deliberação pública? Uma abordagem dialógica. In: MARQUES, Ângela Cristina S. (org. e trad.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

CASTRO, Lúcia Rabello de. Participação política e juventude: do mal-estar à responsabilização frente ao destino comum. *Revista de Sociologia e Política*, v. 16, n. 30, p. 253-268, 2008.

CHARMAZ, Kathy. *A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise qualitativa*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

COHEN, Joshua. Deliberação e legitimidade democrática. In: MARQUES, Ângela Cristina S. (org. e trad.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

DAHL, Robert Alan. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1997.

FERRAJOLI, Luigi. Giurisdizione e consenso. *Questione Giustizia*, Roma, v. 4, p. 9-22, 2009.

GARZÓN VALDÉS, Ernesto. ¿Es éticamente justificable el paternalismo jurídico? *Doxa*, Madrid, n. 5, p. 155-173, 1988.

GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. v. 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. 1. ed. São Paulo: Unesp, 2014.

KAUCHAKJE, Samira. Solidariedade política e constituição de sujeitos: a atualidade dos movimentos sociais. *Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 23, n. 3, p. 667-696, 2008.

KRISCHKE, Paulo José. Perfil da juventude brasileira: questões sobre cultura política e participação democrática. *INTERthesis: Revista Internacional Interdisciplinar*, PPGICH-UFSC, p. 1-27, 2004.

MOUFFE, Chantal. *O regresso do político*. Tradução de Ana Cecília Simões. Lisboa: Gradiva, 1996.

OLIVEIRA, A. Renata; AYRES, Carla Simara; HANSEN, Jaqueline Resmini; BORBA, Julia. Política e juventude: participação política dos jovens no Sul do Brasil. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 10, n. 3, p. 189-222, 2016.

RIBEIRO, Ednaldo; BORBA, Julian. *Participação política na América Latina*. Maringá: Eduem, 2015.

ROCHA, Camilla; CUNHA, Patrícia. O alistamento eleitoral juvenil: reflexões sobre comportamento político e comportamento eleitoral da juventude no Rio Grande do Sul. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 39-58, 2014.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura, 1961.

TORRAINE, Alain. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1998.

UGARTE, P. Salazar. Que participação para qual democracia? In: COELHO, Vera Schattan; NOBRE, Marcos (org.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. 34, 2004.